



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2158

ATA DA REUNIÃO Nº 05/2023

COMISSÃO TÉCNICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA TRE/BA Nº 938/2022

1. Identificação da Reunião.

Data	Horário	Local	Coordenador
14/06/2023	14:30	Presencial	Eloi Alexandre Dias Martins

2. Itens.

A presente reunião visa submeter aos membros da Comissão Técnica de Proteção de Dados Pessoais - CTPD deliberações a respeito dos seguintes itens:

- Relatório de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos e mapeamento de vulnerabilidades nos ativos de dados pessoais;
- Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais;

3. Participantes.

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Eloi Alexandre Dias Martins	OUV	7367	eamartins@tre-ba.jus.br
Jonas de Oliveira Dias Junior	SERPAC	7165	jojuniior@tre-ba.jus.br
Amanda Almeida S. de Carvalho	SEDIN	7203	aacarvalho@tre-ba.jus.br
Anabel Souza Amorim	EJE	7040	asamorim@tre-ba.jus.br
Clarissa do Prado Farias	SEINF	2099	clarissa.farias@tre-ba.jus.br
Rilson Barros de Almeida	ASSESC	7395	rbalmeida@tre-ba.jus.br
Iracema Santos Müller	SEINFO		ismuller@tre-ba.jus.br

4. Discussão dos Itens.

Itens	Descrição	Decisão
	a.1) Exposição do Modelo de Relatório mencionado na alínea "a" apresentado pela empresa Midnal Inovação e Gestão.	O Presidente da CTPD realizou uma breve apresentação do Modelo de Relatório ressaltando para o fato de que o mesmo não possui informações substanciais sobre a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos e mapeamento de vulnerabilidades nos ativos de dados pessoais do TRE/BA.
	a.2) Deliberação quanto a impossibilidade desta CTPD entregar a minuta do Relatório mencionado na alínea "a" ao Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD no final deste primeiro semestre.	Os membros da CTPD aprovaram a proposta, no sentido de que seja informado ao Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD quanto à impossibilidade de entrega do Relatório mencionado na alínea "a" no final deste primeiro semestre.

a) Relatório de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos e mapeamento de vulnerabilidades nos ativos de dados pessoais.

a.3) Apresentação de justificativas para a impossibilidade mencionada na alínea "a.2".

Esta CTPD justifica a impossibilidade de entrega, nos termos da alínea "a.2", pelos seguintes motivos:

- o referido Relatório apresenta um grau de complexidade técnica e uma área de abrangência total, que demanda, para sua confecção, proficiência e experiência quanto ao tema abordado por parte do seu autor.
- atualmente, os membros desta CTPD não possuem conhecimentos técnicos e experiência adequada para a produção do referido Relatório.
- A presente CTPD é formada por servidores de diversas unidades administrativas do Tribunal, os quais não militam com o tema sob tal abordagem técnica requerida.
- o próprio tema da implementação da LGPD nos Tribunais é novo e pouco desenvolvido.
- o curso sobre LGPD fornecido pelo Tribunal ao longo do semestre não abordou o tema da confecção do referido Relatório.
- atualmente, o Tribunal não possui em seu acervo livros sobre o tema da implementação da LGPD, e, em específico sobre a confecção do referido Relatório.
- em pesquisa junto aos TREs de outros Estados, esta CTPD não identificou modelo de Relatório semelhante ao mencionado na alínea "a" ou de procedimento adotado para a sua confecção.
- não obtenção de êxito junto à empresa Midnal Inovação e Gestão, que atualmente presta consultoria ao TRE/BA sobre implementação da ISO 27.701, quanto à confecção de um modelo de Relatório adequado aos termos da alínea "a", a partir do qual esta CTPD pudesse desenvolver trabalho de aperfeiçoamento.
- Pressuposição da existência de um inventário de ativos de dados pessoais com as especificidades quanto à identificação, o tratamento e monitoramento de riscos e o mapeamento de vulnerabilidades, com relação a todas as unidades do Tribunal, o qual ainda não foi realizado.

	<p>a.4) Deliberação quanto ao encaminhamento de solicitação à Diretoria Geral, com o objetivo do TRE/BA firmar aditivo ao Contrato nº 85/2022 para que a empresa Midnal Inovação e Gestão preste consultoria quanto à elaboração do inventário de ativos de dados pessoais do Tribuna, dos Relatórios mencionados nas alíneas “a” e “b” desta ata ou, não sendo possível a assinatura do aditivo, a realização de nova contratação para prestação de serviço de consultoria com a finalidade de se produzir tais entregas.</p>	<p>Os membros da CTPD aprovaram proposta, no sentido de se solicitar Diretoria Geral a realização do aditivo ou nova contratação de consultoria para a entregas mencionadas na alínea “a.4”.</p>
	<p>a.5) Apresentação de justificativas para a solicitação do aditivo mencionado na alínea “a.4”.</p>	<p>Esta CTPD apresenta as seguinte justificativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - reitera neste tópico todas as justificativa apresentadas na deliberação do item “a.3” - a necessidade de elaboração d Inventário de Ativos de Dados Pessoais d Tribunal e dos Relatórios mencionados na alíneas “a” e “b” desta ata de maneir completa e robusta no mais breve temp possível.
<p>b) Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais.</p>	<p>b.1) Exposição do Relatório mencionado na alínea “b” apresentado pela empresa Midnal Inovação e Gestão.</p>	<p>O Presidente da CTPD realizou uma brev apresentação do Relatório, ressaltand para o fato de que não apresent articulação harmônica entre as parte conceituais e as informações particulare do Tribunal, o que demandará um trabalh de aperfeiçoamento neste sentido.</p>
	<p>b.2) Criação de Grupo de Trabalho com a finalidade de propor aperfeiçoamento ao Relatório mencionado na alínea “b”.</p>	<p>Os membros da CTPD aprovaram proposta de criação de um Grupo d Trabalho formado pelos servidores Elc Alexandre Dias Martins e Rilson Barros d Almeida.</p>

c) Atividades de promoção da cultura de proteção de dados pessoais no âmbito do TRE/BA	c.1) Deliberação quanto ao encaminhamento de solicitação à EFAS, com o objetivo de que promova a disponibilização de curso <i>on line</i> de nível básico em LGPD para oferecimento aos servidores dos Cartórios Eleitorais e demais servidores e colaboradores que realizam atendimento ao público.	Os membros da CTPD aprovaram proposta.
	c.2) Deliberação quanto ao encaminhamento de solicitação à SEBLIM, com o objetivo de que promova aquisição dos seguintes livros referentes ao tema da LGPD: Lgpd - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Comentada , Lgpd - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Manual de Implementação e Manual Do Dpo , da autora Viviane Nóbrega Maldonado.	Os membros da CTPD aprovaram proposta de solicitação à SEBLIM, com objetivo de que promova aquisição de livros sobre os temas seguintes: Lei Geral d Proteção de Dados Pessoais Comentada ; Manual de Implementação de LGPD Manual do Dpo . Preferencialmente, cas seja possível, sugere a aquisição dos c livros da autora Viviane Nóbreg Maldonado sobre os referidos temas.

5. Fechamento da ata.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. Eu, Eloi Alexandre Dias Martins, Presidente da Comissão instituída pela Portaria TER/BA nº 832/2022, lavrei o presente termo, ao qual assino e subscrevo juntamente com os demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Alexandre Dias Martins, Presidente da Comissão**, em 20/06/2023, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Oliveira Dias Junior, Membro da Comissão**, em 20/06/2023, às 17:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Almeida Sacramento de Carvalho, Membro da Comissão**, em 20/06/2023, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa do Prado Farias, Membro da Comissão**, em 20/06/2023, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rilson Barros de Almeida, Membro da Comissão**, em 21/06/2023, às 07:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anabel Souza Amorim, Membro da Comissão**, em 21/06/2023, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2392631** e o código CRC **25603E0A**.
